



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO  
COLEGIADO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA E  
CULTURAS INDÍGENAS**

**RESOLUÇÃO CCA 01/2018.**

Regulamenta os Conteúdos Complementares Flexíveis do Projeto Pedagógico do Curso de Antropologia (Bacharelado) e dá outras providências.

O colegiado do curso de Antropologia (Bacharelado), no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da plenária, adotada em reunião no dia 10/04/2018,

**CONSIDERANDO**

a necessidade de definir os conteúdos complementares flexíveis do Curso de ANTROPOLOGIA (BACHARELADO)

a necessidade de contribuir para o enriquecimento da formação acadêmica dos alunos;

as diretrizes que orientam a elaboração curricular fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96;

a Resolução nº 57/2010 do CONSEPE, que aprova o PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO;

a Resolução CONSEPE/UFPB 16/2015, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Resolução nº 57/2010 do CONSEPE, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Antropologia (Bacharelado) do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Campus IV, da UFPB, fixa os conteúdos complementares flexíveis em no mínimo 120 horas/aula, equivalente a 8 créditos.

**Parágrafo Único** - Os conteúdos complementares flexíveis constituem-se em conteúdos curriculares livres como seminários, congressos, colóquios, oficinas, tópicos especiais e flexíveis ou como participação em projetos de ensino, de pesquisa e de extensão.

**Art. 2º** O aluno encaminhará à coordenação do curso solicitação de aproveitamento das atividades acadêmicas, em conformidade com as exigências fixadas no Anexo I.

**§1º** Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem como atividades de pesquisa, extensão ou monitoria, o aluno deverá apresentar comprovação da realização dessas atividades, com a devida ciência do coordenador do projeto.

**§2º** Caso os conteúdos complementares flexíveis se configurem como participação em eventos, tais como congressos, encontros, seminários, colóquios, exposições, cursos, oficinas, workshops ou atividades similares, a solicitação do aproveitamento das atividades acadêmicas desenvolvidas será avaliada de acordo com apresentação de certificados, declarações ou certidões;

**Art. 3º** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor no período letivo de 2018.1.

Colegiado do Curso de Antropologia, Rio Tinto, em 10 de abril de 2018.

**Kelly Emanuely de Oliveira**  
Presidente do Colegiado



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CAMPUS IV – LITORAL NORTE  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ANTROPOLOGIA

**DISPENSA DE TÓPICOS ESPECIAIS EM ANTROPOLOGIA**  
**(Anexo da Resolução CAA 01/2018)**

- Os certificados terão validade se obtidos dentro do período de permanência da/o aluna/o no curso de Antropologia.
- No caso de participação em eventos/atividades e produção acadêmica, estas terão de ser obrigatoriamente em Antropologia ou áreas afins, ficando estas últimas condicionadas à compreensão da Coordenação.

**DEFINIÇÃO DE CRÉDITOS E CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE**

<b>Participação por PERÍODO LETIVO (limite de 4 créditos por cada item)</b>	<b>CRÉDITOS</b>
1) Projeto de Pesquisa como bolsista com carga horária semanal de 20 horas (PIBIC)	02
2) Projeto de Pesquisa como voluntário com carga horária semanal de 20 horas (PIVIC, Pesquisa registrada e aprovada em Departamento e semelhantes)	02
3) Projeto de Extensão como bolsista com carga horária semanal de 20 horas. (PROBEX)	02
4) Projeto de Extensão como voluntário, com carga horária semanal de 20 horas. (PROBEX/FLUEX e semelhantes)	02
5) Projeto de Educação Tutorial como bolsista com carga horária semanal de 20 horas (PET)	02
6) Projeto de Educação Tutorial como voluntário com carga horária semanal de 20 horas (PET)	02
7) Projeto de Monitoria como bolsista, com carga horária semanal de 12 horas.	1,5
8) Projeto de Monitoria como voluntário, com carga horária semanal de 12 horas.	1.5
9) Estágio extracurricular em Antropologia ou áreas afins.	01 crédito a cada ano, por cada 10 horas semanais.

<b>PUBLICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES ESPECÍFICAS EM ANTROPOLOGIA OU ÁREAS AFINS (limite de 4 créditos por cada item)</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>CRÉDITOS</b>
10) Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios, com apresentação de trabalho oral ou pôster.	A cada evento	01
11) Resumo e resumo expandido, publicado em anais de eventos.	A cada trabalho	0,5
12) Artigo publicado em anais de eventos.	A cada trabalho	02
13) Na organização de Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios.	A cada evento	01
14) Publicação em revistas e/ou jornais de divulgação, impressos ou eletrônicos,	A cada publicação	01
15) Edição de revistas e/ou jornais de divulgação, impressos ou eletrônicos,	A cada edição	01
16) Publicação em periódicos acadêmicos.	A cada publicação	02
17) Edição de periódicos acadêmicos.	A cada edição	01
18) Na organização de Exposição e/ou Curadoria	A cada evento	01
19) Ciclo de Palestras como palestrante	A cada palestra	02
20) Na organização de Ciclo de Palestras	A cada evento	01
21) Mini-cursos, oficinas e workshops em Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios como participante	A cada 15h	01 crédito
22) Mini-cursos, oficinas e workshops em Seminários, Congressos, Encontros, Jornadas, Colóquios como ministrante.	A cada Mini Curso	02 créditos
23) Grupo de estudo e pesquisa, sob a coordenação de um docente	A cada semestre	01 crédito
24) Assessoria a organismos governamentais e não governamentais, com acompanhamento de professor orientador.	A cada assessoria	01
25) Participação em curso de Extensão	A cada 15h	01 crédito
26) Organização de livro e/ou capítulo de livro publicado.	A cada livro; a cada capítulo	02 créditos
27) Autoria ou Coautoria de livro.	A cada livro	04 créditos
28) Obra audiovisual na área de Antropologia selecionada e/ou apresentada em mostra, festivais, eventos acadêmicos e programas de tv.	A cada obra	02 créditos
29) Publicações em, ou de, fanzines, HQs, blogs, vlogs, peças cartográficas, etc, relacionadas à área de Antropologia.	A cada publicação	01 crédito
30) Produção artística relacionada a Antropologia ou áreas afins com apresentação certificada em evento.	A cada apresentação	01 crédito